



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 13/2020M, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

No dia 19/02/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1604, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **I9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.569.095/0001-08, com sede na Rua São José, n.1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, neste ato representada por **ANDRÉ LUIS MULLER**, portador (a) do CPF n.º 054.886.739-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito é de **R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais)**, Segue descritivo:

Denominação	Und	Qntd	Valor Unit	Valor Total
Controle Interno	Página	36.000,00	0,055	1.980,00
Secretaria de Educação	Página	168.000,00	0,055	9.240,00
Secretaria de Planejamento	Página	72.000,00	0,055	3.960,00
Departamento Pessoal	Página	60.000,00	0,055	3.300,00
Departamento de Licitação	Página	84.000,00	0,055	4.620,00
Setor de Compras	Página	48.000,00	0,055	2.640,00
Departamento Jurídico	Página	48.000,00	0,055	2.640,00
Leis e Decretos	Página	36.000,00	0,055	1.980,00
Adm. Finan.	Página	72.000,00	0,055	3.960,00
Tributos tipo 2	Página	36.000,00	0,055	1.980,00
Tributos tipo 1	Página	54.000,00	0,055	2.970,00
Tributos	Página	84.000,00	0,055	4.620,00
Habitação tipo 1	Página	24.000,00	0,055	1.320,00
Habitação	Página	18.000,00	0,055	990,00
Gabinete	Página	24.000,00	0,055	1.320,00
Prestação de Contas/Convenio	Página	18.000,00	0,055	990,00
Transporte	Página	18.000,00	0,055	990,00
Contabilidade	Página	54.000,00	0,055	2.970,00
Defesa Civil	Página	24.000,00	0,055	1.320,00
Sec. Saúde	Página	84.000,00	0,055	4.620,00
P.A	Página	144.000,00	0,055	7.920,00
Social	Página	84.000,00	0,055	4.620,00
Total				70.950,00



CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

A **VIGENCIA** do contrato que era até 28/02/2021, passará a ser até **28/02/2022**, conforme memorando 3.079/2021 da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

I9 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME
CONTRATADA
André Luiz Muller
Representante

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: